



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO BÁSICO – CONCURSO PÚBLICO CRMV-RJ Nº 01/2021
ERRATA – 26/07/2021

Em relação ao Projeto Básico – Concurso Público CRMV-RJ nº 01/2021, que tem por objeto a contratação de instituição para prestação de serviço técnico-especializado na organização, coordenação, planejamento e execução de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos efetivos no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação de provas) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas, ficam retificados os seguintes itens do referido Projeto Básico:

Item 8.1.

Onde se lê	Leia-se
8.1. As atividades efetuadas pelo regime de empreitada por preço global para realização do concurso público compreendem todas as etapas, desde a elaboração do edital, elaboração, transporte e aplicação de provas, divulgação em todos os meios idôneos de mídia, pagamento de pessoal e todos os custos pertinentes à execução do contrato, as publicações oficiais, incluídos os encargos e impostos e serão cobertas com a cobrança das taxas de inscrição.	8.1. As atividades efetuadas pelo regime de empreitada por preço unitário para realização do concurso público compreendem todas as etapas, desde a elaboração do edital, elaboração, transporte e aplicação de provas, divulgação em todos os meios idôneos de mídia, pagamento de pessoal e todos os custos pertinentes à execução do contrato, as publicações oficiais, incluídos os encargos e impostos e serão cobertas com a cobrança das taxas de inscrição.

Item 9.2.

Onde se lê	Leia-se
9.2. Na hipótese dos valores arrecadados serem insuficientes para assumir os custos relativos ao contrato, as despesas remanescentes correrão pela conta nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.064, da Dotação Orçamentária - Seleção e Treinamento - PJ, do Plano de Contas do CRMV-RJ.	9.2. Item suprimido.

Item 9.3.

Onde se lê	Leia-se
9.3. Na hipótese do valor auferido com as taxas de inscrição ser superior ao valor desembolsado com a realização do concurso público, a diferença pertencerá à conta do CONTRATANTE.	9.3. Item suprimido.

Item 11.2. letra b

Onde se lê	Leia-se
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal Estadual e Municipal da sede da instituição, ou outra equivalente, na forma da lei.	b) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da instituição, ou outra equivalente, na forma da lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo I - Modelo de Proposta de Preço

Onde se lê	Leia-se
Valor Global da Proposta	Valor da Proposta - Valor Global Unitário por Candidato

Anexo II - Minuta do Contrato

Onde se lê	Leia-se
Sob o regime de Empreitada por Preço Global	Sob o regime de Empreitada por Preço Global Unitário por Candidato
6.2. Na hipótese dos valores arrecadados serem insuficientes para assumir os custos relativos ao presente contrato, as despesas remanescentes correrão pela conta nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.064, da Dotação Orçamentária - Seleção e Treinamento - PJ, do Plano de Contas do CRMV-RJ.	6.2. Item suprimido
6.3. Na hipótese do valor auferido com as taxas de inscrição ser superior ao valor desembolsado com a realização do concurso público, a diferença pertencerá à conta do CONTRATANTE.	6.3. Item suprimido

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2021.

Méd. Vet. PAULO CÉSAR AMARAL RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público CRMV-RJ nº 01/2021

Méd. Vet. ISABELLE CORRÊA ROCHEBOIS CAMPELLO
Membro da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público CRMV-RJ nº 01/2021

KÁTIA DA SILVA BRITO
Membro da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público CRMV-RJ nº 01/2021